



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 018/2023

SÚMULA: ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 018/2023 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - O Parágrafo Primeiro do artigo 36 do Projeto de Lei nº 018/2023, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 36...

Parágrafo Primeiro - Para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares o Executivo e Legislativo poderá utilizar até 13% (Treze por cento) do total do orçamento de cada entidade, sendo para o Legislativo equivalente ao valor total de R\$ 296.179,00 (Duzentos e Noventa e Seis mil, Cento e Setenta e Nove reais) e no Executivo equivalente ao valor de R\$ 7.167.771,00 (Sete milhões, Cento e Sessenta e Sete mil, Setecentos e Setenta e Um reais)“

Art. 2º. Aprovada a presente emenda esta passa a integrar o corpo do Projeto nº 018/2023.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 26 DE JUNHO DE 2023.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

SANDRA MARIA DE SOUZA

Presidente

NEUZA COSTA SOUZA

Membro

ALESSANDRO CEZAR TORQUATO

Membro

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CARLOS JUNIOR DA SILVA

Presidente

RAFAEL GOUVEIA GRECA

Membro

PAULO CEZAR MIYAZAKI

Membro

Apoios:



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

**Senhora Presidente,
Nobres Vereadores:**

A presente emenda visa alterar o Parágrafo Primeiro do artigo 36 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da LOA de 2024, para autorizar a abertura de créditos adicionais suplementares no montante de 13%.

A alteração é importante para que o Poder Executivo e também o Poder Legislativo possam ter maior controle ao manejar o orçamento do exercício de 2024.

Importante frisar que no último ano havia a previsão de 20% para a abertura de créditos adicionais suplementares, mas o Poder Executivo fez uso muito grande desse expediente, dificultando o controle e fiscalização dos recursos públicos.

Portanto, a presente emenda visa aumentar o controle e a fiscalização sobre a abertura de créditos adicionais suplementares.

Sendo o que tínhamos a justificar, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões, 26 de Junho de 2023.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

SANDRA MARIA DE SOUZA

Presidente

NEUZA COSTA SOUZA

Membro

ALESSANDRO CEZAR TORQUATO

Membro

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CARLOS JUNIOR DA SILVA

Presidente

RAFAEL GOUVEIA GRECA

Membro

PAULO CEZAR MIYAZAKI

Membro

Rua Senador Souza Naves, 371 – Centro – Cep 86220-000 – ASSAÍ - PR

Fone: (43) 3262-1414 – Fax: (43) 3262-3834

site: www.cmassai.pr.gov.br e-mail: cm@cmassai.pr.gov.br